



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, e a todos os deputados que compõem a Comissão de Educação daquela Casa Legislativa, bem como todos os deputados que fazem parte da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Sem Doutrinação Ideológica (FPDE), Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Escola Pública para que não pautem o Projeto de Lei nº 235/2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação e retira a autonomia dos entes federativos, bem como de gestores escolares para manipular o currículo escolar e promover a agenda política e ideológica do Governo.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Deputados e Deputadas que esta subscrevem vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, e a todos os deputados que compõem a Comissão de Educação daquela Casa Legislativa, bem como todos os deputados que fazem parte da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Sem Doutrinação Ideológica (FPDE), Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Escola Pública para que não pautem o Projeto de Lei nº 235/2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação retirando a autonomia dos entes federativos, bem como de gestores escolares para manipular o currículo escolar e promover a agenda política e ideológica do Governo.

- No Senado Federal, a proposta legislativa já foi aprovada por unanimidade, e propõe a instituição do Sistema Nacional de Educação, o qual centralizaria o poder de decisão, gestão e execução da educação por meio da criação de 2 (duas) instâncias permanentes de negociação e pactuação federativa, tripartite e bipartite, responsável pela negociação e articulação entre gestores dos três níveis de governo e entre gestores da educação de Estados e Municípios, que decidirá por meio de pactuações com efeito vinculante e cumprimento obrigatório para a execução coercitiva a entes federativos e gestores educacionais de forma absolutamente autoritária. Apenas duas entidades irão presidir as duas instâncias e pasmem: uma será a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e da outra instância, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - CONSED, que serão assessoradas pelo Fórum Nacional de Educação que é composta por mais de 50 entidades, como o Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST, a Central Unica do Trabalhador - CUT, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT, que inclusive é a responsável pela elaboração do "Kit Gay", chamado de Kit de Combate e Prevenção à Homofobia. Essa aberração legislativa poderá ser votada a qualquer momento, a toque de caixa. Às conferências municipais, intermunicipais e distritais não foi dado a devida publicidade, impessoalidade, legalidade e nem a transparência que são princípios da administração pública.

O Governo Federal não apenas negligencia a educação, mas também busca manipular o currículo escolar para promover sua agenda política e ideológica. Matérias como história, ciências sociais e literatura estão sendo distorcidas para encaixar-se na agenda do governo, obscurecendo fatos históricos, limitando a liberdade e restringindo o pensamento crítico dos alunos, impondo seu plano de tomada de poder por meio de um emburrecimento programado das nossas crianças.

A proposta de um Sistema Nacional de Educação traz consigo uma série de implicações que afetarão diretamente a gestão e execução das políticas educacionais em âmbito estadual e municipal.

requer o encaminhamento de **Moção** de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira como forma de expressar a sensibilidade e relevância do assunto e interesses da educação e da sociedade sejam preservados., nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputada Ana Campagnolo, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que não pautem o Projeto de Lei nº 235/2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação retirando a autonomia dos entes federativos, bem como de gestores escolares para manipular o currículo escolar e promover a agenda política e ideológica do Governo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 13/06/2024, às 15:34.
